Decreto de 29 de Janeiro de 1946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de abril de 1939, nomeia professora de 3ª entrância a Srta. Yolanda Rigon, com os vencimentos marcados em lei a partir de 1º de janeiro corrente, designando-a para lecionar no Grupo Escolar "Getulio Vargas".

Prefeitura Municipal de Erechim, 29 de Janeiro de 1946.

Prefeito